



Normas e procedimentos a respeitar no recinto da escola

Docentes e Não Docentes

Ano letivo 2020/2021

Atendendo ao contexto excecional que se vive e dando prioridade à prevenção da doença e à minimização do risco de transmissão do novo coronavírus emanam-se algumas orientações relativas ao funcionamento da escola, regras de higiene, etiqueta respiratória e distanciamento físico.

1. Uso obrigatório de máscara em todo o recinto escolar;

(Atenção: em caso algum será permitida a entrada na escola sem máscara)

2. Ao entrar na escola, desinfetar as mãos com SABA - Solução alcoólica; o mesmo procedimento terá de ser adotado à entrada de cada sala de aula;
3. Atender e respeitar a informação afixada em diferentes locais da escola nomeadamente, entrada das salas de aula, casas de banho, bar, refeitório,...;
4. Lavar frequentemente as mãos, com água e sabão, esfregando-as bem durante, pelo menos, 20 segundos;
5. Usar lenços de papel (de utilização única) para assoar e deitá-los num caixote de lixo depois de utilizados e lavar as mãos posteriormente;
6. Não deve ocorrer a partilha de materiais;
7. Tossir ou espirrar para a zona interior do braço, com o cotovelo fletido, e nunca para as mãos;
8. Evitar tocar nos olhos, nariz e na boca;
9. Evitar tocar em bens comuns e em superfícies como corrimãos, maçanetas, interruptores, etc;
10. Respeitar o distanciamento social: 1,5 metros no espaço exterior e 2 metros nos espaços interiores comuns;
11. As salas de aula devem estar com as portas e janelas abertas por forma a permitir uma melhor ventilação dos espaços;
12. Está definido um circuito para alunos, no entanto, os restantes elementos da comunidade terão apenas que respeitar a circulação pela direita entre blocos;
13. A entrada na sala de professores será feita pela porta principal, no entanto, a saída será feita pela porta de acesso aos gabinetes de atendimento aos EE;
14. Atendendo aos constrangimentos criados pela atual situação e à dimensão da sala de professores, poderão ser ocupados os espaços destinados ao atendimento dos EE, sala de trabalho e sala do NACEPI;
15. Estará disponível solução SABA, para a desinfeção das mãos, em diversos locais da escola;
16. O acesso aos Serviços Administrativos carece de procedimentos próprios, que serão divulgados em espaço próprio;
17. Em caso de sintomas sugestivos de COVID-19 não devem deslocar-se à escola, devem contactar o SNS24 (808242424) ou outras linhas telefónicas criadas para o efeito e proceder de acordo com as indicações fornecidas;
18. Numa situação de suspeita de infecção por coronavírus dentro de uma sala de aula o professor deverá contactar o AO mais próximo para conduzir o aluno até à sala de isolamento seguindo o percurso mais curto e rápido evitando o contacto com outros elementos e sempre pelo lado direito; o docente e os restantes alunos devem permanecer no local até novas indicações;
19. Devem optar por trazer lanche de casa, atendendo aos constrangimentos no funcionamento do bar;
20. No bar e na papelaria deve ser respeitada a distância ao balcão de atendimento, devidamente sinalizada no chão e apenas será atendida uma pessoa de cada vez;
21. Dadas as limitações no acesso às casas de banho durante os intervalos, os professores deverão ter em conta esta situação, pelo que se pede alguma tolerância com as idas à casa de banho no decorrer das aulas;
22. Nas casas de banho o acesso estará limitado a uma pessoa de cada vez;
23. Em cada espaço de aula estará disponível um kit (caixa) que contém: 1 doseador com solução SABA, 1 borrifador com desinfetante de superfícies e toalhetes, por forma a garantir uma higienização, principalmente das superfícies, mais eficiente.

Nota: Devem consultar o Plano de Contingência que se encontra na página da Escola.

Setembro 2020

A Direção